



Jaguaribara-Ceará, terça-feira, 9 de agosto de 2022

Edição N.º 0980

SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 20220437 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da Secretaria de **CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE**. CONTRATADO: **YBP COMERCIAL LTDA – ME**, inscrito no CNPJ 26.970.227/0001-53, representado neste ato pelo Sr. **YULLE BATISTA PINHEIRO TEIXEIRA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE**. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico de n.º 2021090101PE e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal n.º 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual global é de **R\$ 11.828,45** (Onze mil oitocentos e vinte e oito reais e quarenta e cinco centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de **09 de Agosto de 2022 até 31 de Dezembro de 2022**. SIGNATÁRIO: **FRANCISCA MARIANE ALVES DE SOUZA** - Secretária de **CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE** – **YULLE BATISTA PINHEIRO TEIXEIRA** – Representante da Empresa - **YBP COMERCIAL LTDA – ME**.

Portaria nº 033/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº 20220437
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 2021090101PE
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE.

A Sra FRANCISCA MARIANE ALVES DE SOUZA, SECRETARIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)SEC. DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE, como CONTRATANTE e YBP COMERCIAL LTDA - ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor FRANCISCO FELIPE PINHEIRO FREITAS, de Matrícula Nº 5434, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 09 de Agosto de 2022.

FRANCISCA MARIANE ALVES DE SOUZA

AVISO DE DECISÃO RECURSO ADMINISTRATIVO**TOMADA DE PREÇOS N.º 2022062202-TP**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - **AVISO DE DECISÃO RECURSO ADMINISTRATIVO - TOMADA DE PREÇOS N.º 2022062202-TP**. A Presidente da Comissão de Licitação Municipal, torna público para conhecimento dos interessados o resultado dos RECURSOS, Licitação de Modalidade **TOMADA DE PREÇOS N.º 2022062202-TP**. A Sra. Presidente comunica que, em consonância aos argumentos aqui trazidos e em atendimento às normas estipuladas pelo instrumento convocatório e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993, a presidente decide com base na análise, conhecimento do pedido de impugnação por tempestivo, **nego-lhe provimento**, mantendo em sua plenitude, todos os termos do edital. Encaminho a autoridade superior para análise da minha decisão conforme art. 109 § 4º da lei federal de licitação. A Sra. Presidente comunica ainda que a **DECISÃO DO RECURSO COMPLETA** encontra-se no portal <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>. A Sra. Presidente comunica a todos que será publicado no próximo dia útil a decisão do recurso administrativo e que ficará a nova data para abertura das Propostas de Preço para o dia **18 de agosto de 2022 às 08h00min**. Mais informações encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08:00hs às 13:00hs e no Site: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>. Jaguaribara - CE, **09 de agosto de 2022**. **AURINEIRE LIMA DE NEGREIROS – PRESIDENTE DA CPL**.

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº:** 20220384**ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022051101-CP**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**CONTRATADA:** FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA JUNIOR

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS, PARA PROCEDER LEILÃO PÚBLICO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS CONSIDERADOS OBSOLETOS, SUCATEADOS, IRRECUPERÁVEIS, INSERVÍVEIS, OCIOSOS, DE RECUPERAÇÃO ANTIECONÔMICA DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA.

VALOR TOTAL: 5% (CINCO POR CENTO) DO VALOR ARRECADADO.

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1401.041210002.2.129 Gestão e Manut. das Ativ. da Sec.



Jaguaribara-Ceará, terça-feira, 9 de agosto de 2022

Edição N.º 0980

Planejamento e Gestão, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99.

VIGÊNCIA: 30 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**DATA DA ASSINATURA:** 30 de Junho de 2022**Portaria nº 032/2022.****DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO***Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.***Contrato nº.** 20220384**Ref. Processo nº.** 2022051101-CP**Objeto Contratual:** CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS, PARA PROCEDER LEILÃO PÚBLICO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS CONSIDERADOS OBSOLETOS, SUCATEADOS, IRRECUPERÁVEIS, INSERVÍVEIS, OCIOSOS, DE RECUPERAÇÃO ANTIECONÔMICA DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA.

O Sr. WILAME DUARTE LIRA DE OLIVEIRA, Secretário de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a Secretaria de Planejamento e Gestão, como CONTRATANTE e FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA JUNIOR como CONTRATADA.

RESOLVE:**Art. 1º** - Designar a servidora FRANCISCO FELIPE PINHEIRO FREITAS, MATRÍCULA nº 0005434, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 30 de Junho de 2022.

WILAME DUARTE LIRA DE OLIVEIRA

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº.....:** 20220440**ORIGEM.....:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022080801-DP**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**CONTRATADA(O).....:** RICHARLLE OLIVEIRA LEITÃO 00909116369**OBJETO.....:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PALESTRAS SOCIOEDUCATIVAS NOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DENTRO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DESTE MUNICÍPIO**VALOR TOTAL.....:** R\$ 15.600,00 (quinze mil, seiscentos reais)**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2022 Atividade 0902.082440033.2.076 Bloco Proteção Social Básica - PSB , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 15.600,00**VIGÊNCIA.....:** 09 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**DATA DA ASSINATURA.....:** 09 de Agosto de 2022**Portaria nº 228/2022.****DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO***Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.***Contrato nº.** 20220440**Ref. Processo nº.** 2022080801-DP**Objeto Contratual:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PALESTRAS SOCIOEDUCATIVAS NOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DENTRO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DESTE MUNICÍPIO.

O Sr. , Secretária da Assistência Social - Sas, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) Secretária da Assistência Social - Sas, como CONTRATANTE e RICHARLLE OLIVEIRA LEITÃO 00909116369 como CONTRATADA.

RESOLVE:**Art. 1º** - Designar a servidora NEIVIA MARA ALVES CAVALCANTE OLIVEIRA , MATRÍCULA nº 0005398, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;



Jaguaribara-Ceará, terça-feira, 9 de agosto de 2022

Edição N.º 0980

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 09 de Agosto de 2022.

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA

PORTARIA Nº 018/2022

O Prefeito Municipal de Jaguaribara, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto Municipal nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, **RESOLVE** autorizar o servidor abaixo identificado a se deslocar em Viagem a Fortaleza, no dia 09 de Agosto de 2022, afim de participar de reunião na Secretaria de Desenvolvimento Agrário-SDA com o Secretário Executivo para discutir demandas sobre a Feira de Exposição Agropecuária de Jaguaribara, entrega de solicitação de apoio para aquisição de estrutura adequada para o evento.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário	Total
JUCINETE CUNHA CALOU FREITAS	Secretária	01	R\$ 150,00	R\$ 150,00

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, 08 de Agosto de 2022.

JOACY ALVES DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 018/2022

O Prefeito Municipal de Jaguaribara, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto Municipal nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, **RESOLVE** autorizar o servidor abaixo identificado a se deslocar em Viagem a Fortaleza, no dia 09 de Agosto de 2022, afim de participar de reunião na Secretaria de Desenvolvimento Agrário-SDA com o Secretário Executivo para discutir demandas sobre a Feira de Exposição Agropecuária de Jaguaribara, entrega de solicitação de apoio para aquisição de estrutura adequada para o evento.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário	Total
JOSÉ PAULO DIÓGENES DE AQUINO	Secretário	01	R\$ 150,00	R\$ 150,00

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, 08 de Agosto de 2022.

JOACY ALVES DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal

LEGISLATIVO**PORTARIA Nº 020/2022, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.**

Autoriza o pagamento de uma diária a Vereadora **MARIA JOSÉ MARTINS** destinada ao custeio de seu deslocamento para tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Orgânica do Município, e também em conformidade com a Resolução de nº 002 de 18 de abril de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o vereador abaixo identificado, a viajar para o Município de Fortaleza, neste Estado, no período de 09 de Agosto de 2022, na Secretaria de Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará, a fim de participar de reunião com Secretário Executivo para tratar de assuntos referente à Piscicultura de Jaguaribara, bem como procedimento do aditivo do recurso financeiro para compra de ração à ser distribuída aos Piscicultores atingidos pela mortandade de tilápias no açude Castanhão, dentre outros assuntos de interesse do município, devendo o dispêndio correr à conta do orçamento vigente orçamento da Câmara Municipal.

Nome	Cargo	Matrícula nº	Diária Nº	Valor Unitário R\$	Total R\$
Maria José Martins CPF nº 360.076.683- 04, R.G. Nº 20160649913 SSPDS-CE	Vereador	00196	01	200,00	200,00

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Paço da Câmara Municipal de Jaguaribara, em 08 de Agosto de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Maria José Martins
PRESIDENTE
